

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE COLEGIADO ORDINÁRIO DE 2024 DA FACULDADE UnB GAMA, realizada aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quarenta e oito minutos. Estavam presentes: Estavam presentes: Prof. Manuel Barcelos Dias Nascimento Júnior (presidente do Colegiado/FGA), Prof. Sandro Augusto Pavlik Haddad (vice-presidente do Colegiado/FGA), Prof. Leandro Xavier Cardoso (coordenador acadêmico), Prof. Eberth de Almeida Correa (coordenador Ciências Naturais Aplicadas), Prof. Artur Elias de Moraes Bertoldi (coordenador Eng. Aeroespacial), Prof. Rafael Castilho Faria Mendes (representante Eng. Aeroespacial), Prof. Edison Gustavo Cueva (coordenador Eng. Automotiva), Prof. Bruno Luiz Pereira (representante Eng. Automotiva), Prof.^a Loana Nunes Velasco (coordenadora Eng. de Energia), Prof.^a Maria Vitória Duarte Ferrari Tome (representante Eng. de Energia), Prof.^a Josiane do Socorro Aguiar de Souza (representante Eng. de Energia), Prof.^a Elaine Venson (representante Eng. de Software), Prof. Daniel Costa Araújo (coordenador de Eng. Eletrônica), Prof. Renato Vilela Lopes (representante Eng. Eletrônica), Pedro Miguel Martins de Oliveira dos Santos (presidente do DAEng) e Vanderlan Bittencourt Rodrigues (representante servidores técnico-administrativos). Ausências justificadas: Prof. Luis Paulo Faina Garcia (representante Instituto de Ciências Exatas), Marisa de Medeiros Ferreira (representante servidores técnico-administrativos) e Prof.^a Patrícia Regina Sobral Braga (coordenadora de extensão). Ausências não justificadas: Prof. Lindomar Bonfim de Carvalho (representante Ciências Naturais Aplicadas), Prof. Ricardo Matos Chaim (coordenador Eng. de Software), Prof. Wander Cleber Maria Pereira da Silva (representante Eng. de Software), Prof. Gerardo Antônio Idrobo Pizo (representante Eng. Eletrônica), Prof. William Reis Silva (representante Eng. Aeroespacial) e Prof. Henrique Gomes de Moura (representante Eng. Automotiva). **Informes: 1)** O Prof. Manuel pontuou que há uma preocupação dos docentes em relação à greve, ao impacto no calendário acadêmico, e a possível suspensão do semestre. Disse que nesse sentido, ainda não há orientações específicas, visto que a reunião do CEPE está agendada para quinta-feira (25), e questionamentos pontuais deverão ser apresentados. Complementou que o comando de greve, tanto dos servidores docentes, quanto dos servidores técnicos, irá avaliar a proposta apresentada pelo governo na última sexta-feira (19). O servidor técnico-administrativo Vanderlan adiantou que a proposta do governo não atende aos anseios da categoria, e o encaminhamento do SINTFUB será para manutenção do movimento grevista. **2)** Ainda com relação à greve dos docentes, o Prof. Leandro informou que a orientação do DEG/DTG é que, no âmbito desta Universidade, não há normativo regulando o quórum mínimo para a viabilidade da continuidade das turmas. Desta forma, como mencionado no site da Universidade de Brasília, a greve é um direito constitucional garantido aos trabalhadores, cabendo democraticamente aos sindicatos e a cada servidor(a) decidir sobre a sua participação. Assim, caso opte por continuar ministrando suas disciplinas em período de greve, o docente deve ter garantido o bom andamento dos trabalhos. Em seguida informou sobre a Circular nº 07/2024/DEG, onde é orientado que não existe base legal para a realização de aulas a distância, total ou parcialmente, em cursos presenciais, a menos que o respectivo curso tenha essa modalidade expressamente prevista em seu projeto pedagógico, em conformidade com a legislação vigente. **3)** Com relação aos informes dos decanatos, o Prof. Manuel informou que de certa forma, a greve dos servidores tem tornado mais lento o andamento dos processos de avaliação de projetos, no entanto, o serviço não será interrompido, visto que há ligação com a parte de pagamentos, considerada como atividade essencial pela Universidade e pelo Comando Local de Greve. Destacou que todos os serviços do DAF e DPG, referentes aos pagamentos, vem sendo executados. Por fim, pediu que todos fiquem atentos aos editais específicos dos Decanatos. **4)** O Prof. Daniel Costa, informou da participação no Fórum de (Re)Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação - Cine Brasil, evento organizado pelo DEG/DTG/CAEG. A classificação dos Cursos de Graduação pela metodologia Cine Brasil é de responsabilidade do Inep, que possibilita uma consulta a todas as Instituições de Ensino Superior do país, pela qual a DEG/DTG/CAEG estendeu a consulta às Unidades Acadêmicas. O objetivo foi discutir os rótulos dos cursos de graduação da Universidade de Brasília e orientar da importância dessa (re)classificação e o impacto que possui no processo de avaliação dos cursos de graduação, seja para realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e/ou do recebimento da visita *in loco* do Inep. Os cursos poderão conhecer e refletir sobre o assunto e, caso julguem conveniente, solicitar ao Inep a mudança do Rótulo do curso. Disse que foi informado pela CAEG que algumas visitas

programadas para esse ano, foram adiadas em virtude da greve dos servidores técnicos e docentes. O Prof. Manuel recomendou que qualquer alteração de rótulo, seja discutida na respectiva Área. **ITEM 1)** Licença para Capacitação, Prof.ª Rita de Cássia Silva. Engenharia Automotiva. O Prof. Edison Cueva fez a leitura do parecer. A Licença para Capacitação será composta pela atividade intitulada “Contribuição à evolução de soluções estruturais considerando materiais compósitos, tendo em vista a segurança máxima dos veículos, quando sujeitos a um impacto lateral, a fim de reduzir o risco de lesões graves aos passageiros nos acidentes”, sob responsabilidade do Prof. Daniel Coutellier, a ser realizada no *Institut National des Sciences Appliquées - Hauts-de-France* (INSA), no período de 01/09/2024 à 30/11/2024, com carga horária de 520h. A demanda está em alinhamento com as ações governamentais vigentes, e também com as atividades da docente na Universidade. A carga horária da docente, durante o período de afastamento será assumida pelos professores Alessandro Borges de Sousa Oliveira, Fabio Cordeiro de Lisboa e Maura Angélica Milfont Shzu. O afastamento foi aprovado no Colegiado de Área do curso e no Conselho da FGA. Não houve discussão. O parecer favorável foi colocado em votação. Deliberação: aprovado por unanimidade. **ITEM 2)** Licença Pós-doutorado, Prof.ª Tais Calliero Tognetti. Ciências Naturais Aplicadas. O Prof. Eberth Correa fez a leitura do parecer. A atividade será realizada na Universidade Estadual do Arizona (Arizona State University - ASU) no período de 12/08/2024 à 04/08/2025, em Tempe, AZ, USA, sob a supervisão de Matthew Monning Peet, Professor Associado de Engenharia Aeroespacial da Escola de Engenharia de Transporte de Matéria e Energia da ASU. A carga horária da docente será assumida pelos professores Matheus Bernardini de Souza e Tatiane da Silva Evangelista. O processo foi devidamente instruído, e o afastamento foi aprovado no Colegiado de Área do curso e no Conselho da FGA. Não houve discussão. O parecer favorável foi colocado em votação. Deliberação: aprovado por unanimidade. **ITEM 3)** Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP), Prof.ª Suélia de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa. Engenharia Eletrônica. O Prof. Daniel Costa fez a leitura do parecer. O período da licença pleiteada é de três anos, correspondendo ao intervalo de 1/9/2024 até 1/9/2027. A docente alega que, neste período, pretende exercer atividades privadas, mas de caráter acadêmico, visto que contribuem diretamente com as pesquisas científicas e com cursos dentro da Universidade de Brasília. A Docente não desfrutou em nenhum período anterior de licença para tratar de interesses próprios, e tem atuado de forma ininterrupta desde os anos iniciais da Faculdade UnB Gama, com intensa produção intelectual, na forma de patentes e artigos de periódicos, além de participação nas atividades administrativas da Universidade. A carga de trabalho da docente junto à Faculdade UnB Gama, será suprida pelos demais docentes. O Prof. Manuel pontuou que a modalidade de afastamento permite a contratação de professor Substituto. A Prof.ª Loana registrou cumprimentos à atuação da Prof.ª Suélia, disse que a atividade no exterior será positiva, tanto para a carreira da docente, quanto para a FGA. A Licença já foi aprovada pelo Conselho da Unidade. Não houve discussão. Em seguida, o parecer favorável foi colocado em votação. Deliberação: aprovado, dezesseis votos favoráveis, uma abstenção. **ITEM 4)** Solicitação de reintegração, discente Diego Pereira Carvalho. Engenharia Automotiva. O Prof. Edison Cueva fez a leitura do parecer. O discente foi desligado por não cumprir a quantidade mínima de créditos e por abandono de curso. Justificou problemas familiares e dificuldade no acesso à Plataforma Aprender 3. Informou que as questões psicológicas foram sanadas, vem contando com apoio médico, e assim, está disposto a se dedicar às obrigações da faculdade. O discente não apresentou atestados médicos (documentação comprobatória) que validem sua condição de saúde psicológica. Então, considerando que o discente, durante os três semestres do curso, não foi aprovado em nenhum componente/disciplina, fica plausível inferir que não será capaz de concluir o curso dentro do período máximo permitido. Dessa forma, o parecer do relator é desfavorável e indefere o pedido de reintegração. Não houve discussão. O parecer foi colocado em votação. Deliberação: aprovado, dezesseis votos favoráveis, uma abstenção. Pedido de reintegração indeferido. **ITEM 5)** Aprovação da minuta da Ata da 1.ª Reunião do Colegiado FGA/2024. Não houve discussão. A minuta foi votada. Deliberação: aprovada, dezesseis votos favoráveis, uma abstenção. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta e três minutos. Eu, Idamar Ribeiro Nascimento, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será subscreta por mim e pelo Presidente do Colegiado.

Idamar Ribeiro Nascimento

Secretário Executivo**Manuel N. D. Barcelos Júnior****Presidente do Colegiado**

Documento assinado eletronicamente por **Manuel Nascimento Dias Barcelos Junior, Vice-Diretor(a) da Faculdade do Gama**, em 25/04/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Idamar Ribeiro Nascimento, Secretário(a) Executivo(a) da Faculdade do Gama**, em 25/04/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11189294** e o código CRC **C8FE39BE**.